

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****PROCESSO: 2023-TPV9L****CRENCIADOR:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.**CRENCIADA:** NP PIASSI ENGENAHRIA E ARQUITETURA EIRELLI-ME**CNPJ:** 08.585.612/0001-03**OBJETO:** Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Imóveis do Detran/ES.**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar do dia subsequente da data de publicação.Vitória/ES, 20 de maio de 2024 **JOCIANE****OLIVEIRA MARTINS**

Diretora - Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas do Detran/ES

Protocolo 1324675**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL SEDU Nº 21/2024.**

Estabelece normas para o processo de seleção de estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais do Estado do Espírito Santo, matriculados no ensino fundamental - anos finais e no ensino médio, para participarem do Projeto Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, em parceria com a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, torna públicas as normas gerais para o processo de seleção dos estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais para ingresso no Projeto Iniciação Científica de Matemática - SEDU/FAPES/OBMEP/ES 2024, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer normas e procedimentos para o processo de seleção de estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais do Espírito Santo, matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - para frequentarem os encontros de aprofundamento de estudos nas turmas do Projeto Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede. Os encontros ocorrerão nos Polos de Iniciação Científica de Matemática - PicMat, considerando os locais, dias e horários de funcionamento listados no **Anexo II**.

1.2. Compreende-se como processo de seleção:

- I - o preenchimento do Formulário de Inscrição On-line, pelo estudante;
- II - a validação da inscrição, pela Coordenação do Programa, considerando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição On-line;
- III - a classificação obtida na Prova de Matemática;
- IV - a efetivação da matrícula do estudante no PicMat escolhido.

1.3. O processo de seleção de que trata este Edital só será válido para ingresso nas vagas do Projeto Iniciação Científica de Matemática do ano letivo de 2024.

2. DO PÚBLICO BENEFICIADO

2.1. O processo de seleção para o Projeto Iniciação Científica de Matemática destina-se aos estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais do Espírito Santo, regularmente matriculados no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - considerando a oferta de vagas para o Nível 01 (6º e 7º anos do Ensino Fundamental), vagas para o Nível 02 (8º e 9º anos do Ensino Fundamental) e vagas para o Nível 03 (séries do Ensino Médio), descritas no **Anexo I**.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**3.1. Das vagas**

3.1.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais participarem dos encontros de aprofundamento de estudos em cada turma de cada PicMat, totalizando 1.750 (mil setecentas e cinquenta) vagas, conforme **Anexo I**.

3.1.2. As vagas estão distribuídas por PicMat, considerando a reserva de 50% (cinquenta por cento) para estudantes mulheres e 50% (cinquenta por cento) para estudantes homens. O estudante deverá observar o tipo de oferta de cada PicMat, considerando sua etapa de ensino e seu/sua ano/série atual (**Anexo I**).

3.1.3. As vagas remanescentes serão remanejadas para os estudantes classificados.

3.2. Dos detalhes de funcionamento

3.2.1. Os encontros nos PicMat ocorrerão aos sábados, no turno matutino, das 8 às 12 horas, com exceção dos PicMat de Laranja da Terra (EEEFM Luiz Jouffroy), de Santa Teresa (EEEFM Frederico Pretti) e de Domingos Martins (EEEFM Teófilo Paulino e EEEFM Gisela Salloker Fayet). (**Anexo II**).

3.2.2. Não haverá disponibilidade de alimentação escolar e auxílio transporte para os estudantes dos PicMat, por meio do Programa Matemática na Rede. Cada estudante deverá prover a sua alimentação e o seu deslocamento de ida e volta até o local de funcionamento do PicMat.

4. DA INSCRIÇÃO**4.1. Do período e horário**

4.1.1. Período: 21/05/2024 a 03/06/2024.

4.1.2. Horário: das 9 horas do dia 21/05/2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 03/06/2024.

4.2. Da realização da inscrição

4.2.1. O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição On-line com os seus dados pessoais, dados escolares, nome do atual professor de Matemática e sua escolha por um PicMat.

4.2.2. O Formulário de Inscrição On-line estará disponível no site do Programa Matemática na Rede (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br) a partir do dia 21/05/2024.

Parágrafo único. Após a realização da inscrição on-line, o estudante não poderá alterá-la.

4.3. Das responsabilidades e das autorizações

4.3.1. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento dos campos referentes aos

dados pessoais, dados escolares, nome do Professor de Matemática e da escolha do PicMat no Formulário de Inscrição On-line.

4.3.2. Ao se inscrever neste processo de seleção, o estudante e/ou seu responsável legal autoriza, livre e expressamente, a publicação do seu nome na lista de classificados para ocupar as vagas do PicMat, que visa atender aos propósitos de transparência à sociedade pela natureza do evento, com ressalvas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo único. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição On-line.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS

5.1. Das etapas de seleção

5.1.1. O processo de seleção acontecerá em três etapas:

I - preenchimento do Formulário de Inscrição On-line (estudante) - eliminatória;

II - Prova de Matemática - eliminatória e classificatória;

III - participação do responsável legal no 1º encontro presencial, no PicMat escolhido, para realização da matrícula do estudante classificado - eliminatória.

5.2. Da lista de inscrições deferidas e da convocação para a Prova de Matemática

5.2.1. A lista de inscrições deferidas, considerando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição estará disponível no site do Programa Matemática na Rede (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br), no dia 04/06/2024, a partir das 17 horas.

Parágrafo único. Ficam convocados para a Prova de Matemática (do processo seletivo) todos os estudantes constantes nessa lista.

5.3. Da Prova de Matemática

5.3.1. A Prova de Matemática será aplicada no dia 08/06/2024, com início às 9 horas, no PicMat escolhido pelo candidato no ato da inscrição e terá duas horas de duração.

5.3.2. O estudante deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documentos de identificação, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.3.3. O estudante somente poderá deixar a sala de prova após 1 (uma) hora do seu início.

5.3.4. Durante a realização da prova, é expressamente proibida a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, como também o porte de qualquer tipo de arma.

5.3.5. Não serão realizadas provas fora do dia, hora e local determinados neste Edital.

5.3.6. Serão avaliados conteúdos de Matemática contidos no Currículo de Matemática do Espírito Santo, conforme ano/série dos estudantes inscritos.

5.3.7. Será eliminado o estudante que:

I - faltar a prova;

II - deixar o local durante a realização das provas antes do prazo mínimo de uma hora;

III - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

IV - desacatar o professor aplicador da prova;

V - estabelecer, por qualquer método, a comunicação com outro estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, como também o porte de qualquer tipo de arma.

5.3.8. Caso constate alguma irregularidade na prova, o estudante deverá informar imediatamente ao aplicador da prova da sala.

5.3.9. A marcação do gabarito deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul-escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta.

5.4. Da Classificação dos Estudantes

5.4.1. A classificação dos estudantes de cada PicMat será efetivada em etapa única, por meio do desempenho obtido na Prova de Matemática, ordem decrescente de nota, respeitando o número de vagas para 50% (cinquenta por cento) de estudantes mulheres e 50% (cinquenta por cento) de estudantes homens.

5.4.2. Em caso de empate neste processo de seleção (estudantes com a mesma data de nascimento), serão classificados os envolvidos no empate constatado, ultrapassando o número de vagas no PicMat da ocorrência.

5.4.3. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada PicMat serão convocados para requerimento de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de suplentes, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, será considerado a maior idade, considerando ano, mês e dia como critério de desempate.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no site do Programa Matemática na Rede (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br), em ordem alfabética dos classificados, por PicMat, no dia 11/06/2024, a partir das 17 horas.

7.2. Serão convocados apenas os estudantes classificados, conforme o número de vagas por PicMat, para realizarem a matrícula e participarem do 1º Encontro no PicMat. Os demais estudantes classificados comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão realizadas no PicMat escolhido pelo estudante no ato da inscrição, considerando o dia e horário de funcionamento de cada PicMat descrito no Anexo II.

8.2. A matrícula consiste:

I - na apresentação de documento oficial que comprove a data de nascimento;

II - na comprovação de matrícula na rede escolar pública estadual ou municipal;

III - na assinatura do Termo de Compromisso pelo responsável legal (pai ou mãe ou outro responsável legal), a ser disponibilizado pelo(a) Professor(a) do PicMat, no 1º encontro.

8.3. O estudante que não comparecer acompanhado do seu respectivo responsável legal para efetuar sua

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Maio de 2024.

matrícula no 1º encontro no PicMat será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o estudante suplente, seguindo a ordem da lista de classificação. 8.4. O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública de ensino terá sua matrícula cancelada no Projeto Iniciação Científica de Matemática.

9. ESTRUTURA DO PROJETO

9.1. O período dos encontros do Projeto Iniciação Científica de Matemática terá duração de junho a outubro de 2024, com carga horária semanal de quatro horas presenciais e uma hora on-line, para além da sua carga horária escolar.

9.2. Durante o período de duração do projeto, o estudante receberá aprofundamento de estudos de Matemática para participar das fases da OBMEP 2024.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. Todos os estudantes concluintes do Projeto Iniciação Científica de Matemática 2024 receberão certificados em formato digital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, o estudante estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Não serão fornecidos resultados por telefone.

11.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do Programa Matemática na Rede.

Vitória, 20 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Anexo I

Vagas disponíveis por PicMat e por níveis

PicMat	Local do PicMat	N01	N02	N03
Alegre	UFES Campus Alegre	25	25	-
Aracruz	EEEFM Misael Pinto Netto	-	25	-
Atílio Vivácqua	EMEB Ana Busato	25	25	-
Barra de São Francisco	CEEMTI João XXIII	25	-	-
Cachoeiro de Itapemirim	CEI Attila Almeida Miranda	50	25	-
Cariacica	IFES Campus Cariacica	25	25	-
Castelo	EEEFM João Bley	25	-	-
Colatina	CEEFMTI Conde de Linhares	25	25	-
Conceição do Castelo	EEEFM Prof Aldy Soares Merçon Vargas	25	25	-
*Domingos Martins	EEEFM Teófilo Paulino	-	25	-
*Domingos Martins (Paraju)	EEEFM Gisela Salloker Fayet	25	-	-

Guarapari	EEEM Dr. Silva Mello	25	25	-
Irupi	EEEFM Bernardo Horta	25	-	-
Iúna	EEEFM Padre Afonso Braz	25	25	-
Itaguaçu	EEEFM Eurico Salles	-	25	-
Jaguaré	EEEFM Irmã Tereza Altoé	25	25	-
Jerônimo Monteiro	EEEFM Jerônimo Monteiro	25	-	-
*Laranja da Terra	EEEFM Luiz Jouffroy	25	25	-
Linhares	CEEFMTI Bartouvinho Costa	25	25	-
Marataízes	EEEFM Domingos José Martins	50	25	-
Marechal Floriano	EEEFM Emílio Oscar Hülle	25	-	-
Marilândia	EEEFM Padre Antônio Volkers	25	25	-
Montanha	CEEFMTI Professor Elpídio Campos de Oliveira	25	25	25
Pancas	EEEFM Araribóia	25	25	25
Pedro Canário	EEEFM Dr. Edward Abreu do Nascimento	25	25	25
Rio Novo do Sul	EEEFM Waldemiro Hemerly	25	25	-
Santa Maria de Jetibá	EEEFM Graça Aranha	25	-	-
Santa Teresa	EEEFM José Pinto Coelho	25	-	-
*Santa Teresa (São João de Petrópolis)	EEEFM Frederico Pretti	-	25	-
São Gabriel da Palha	EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins	25	-	-
São Mateus	CEEFMTI Marita Motta	50	25	-
São Mateus	EEEFM Wallace Castello Dutra	-	25	-
Serra	EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta	25	25	-
Serra	IFES Campus Serra	25	25	25

Viana	CEEFMTI Ewerton Montenegro Guimarães	25	25	-
Vila Pavão	EEEFM Prof ^a Ana Portela de Sá	25	-	-
Vila Velha	EEEFM Florentino Avidos	25	25	-
Vila Velha	UMEF Governador Christiano Dias Lopes Filho	25	-	-
Vitória	IFES Campus Vitória	25	25	25
Total		925	700	125

2ª Fase da OBMEP 2024	19 de outubro	Aplicadores da OBMEP 2023	Centros de Aplicação da 2ª fase da OBMEP 2024
12º Encontro nos PicMat (Encerramento)	26 de outubro	Professores do PicMat	PicMat Local

*Este cronograma não contempla as datas dos encontros do PicMat de Laranja da Terra (EEEFM Luiz Jouffroy), de Santa Teresa (EEEFM Frederico Pretti) e de Domingos Martins (EEEFM Tófilo Paulino e EEEFM Gisela Salloker Fayet). As datas e os horários dos encontros desses PicMat serão enviados para os e-mails dos estudantes classificados nesses polos.

Protocolo 1324520

EDITAL SEDU Nº 22/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/1975, resolve:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/05/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo regulamentado pelo Edital nº 40/2023, o qual estabelece instruções para o cadastramento de **PROFISSIONAIS EFETIVOS** do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo, que será etapa prévia do Processo Seletivo para Coordenador Pedagógico.

Vitória/ES, 20 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1324988

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.879/2024

Autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA-Ensino Médio, com o Itinerário Formativo na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade de Educação à Distância - EaD, no ITEC BRASIL - Polo de Apoio Presencial de Barra de São Francisco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.378/2024 (Processo E-docs nº. 2022-RQHB6/CEE-ES nº. 292/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA-Ensino Médio, com o Itinerário Formativo na área de Linguagens e suas Tecnologias, na modalidade Educação a Distância - EaD, com 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) vagas semestrais, no turno noturno e aos sábados, no ITEC BRASIL - Polo de Apoio Presencial de Barra de São Francisco, situado na Avenida Edson Henrique Pereira, nº. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo ITEC BRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ

Anexo II Cronograma do processo de seleção dos estudantes para os PicMat

Ação	Período	Responsável	Local
Edital do processo de seleção dos estudantes	21/05/2024	Coordenação do Programa	Site do Programa
Inscrições dos estudantes	21/05 a 03/06/2024	Estudante ou Responsável Legal	Link específico do site do Matemática na Rede
Lista dos inscritos aptos para fazer a prova	04/06/2024	Coordenação do Programa	Site do Programa
Prova dos estudantes	08/06/2024	Professores Responsáveis	PicMat Locais
Lista dos aprovados	11/06/2024	Coordenação do Programa	Site do Programa
Matrícula, Reunião com os responsáveis e 1º Encontro no PicMat	15 de junho (sábado, às 8 horas)	Professores do PicMat	*PicMat Local
2º Encontro nos PicMat	22 de junho	Professores do PicMat	PicMat Local
3º Encontro nos PicMat	06 de julho	Professores do PicMat	PicMat Local
4º Encontro nos PicMat	27 de julho	Professores do PicMat	PicMat Local
5º Encontro nos PicMat	03 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
6º Encontro nos PicMat	17 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
7º Encontro nos PicMat	24 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
8º Encontro nos PicMat	31 de agosto	Professores do PicMat	PicMat Local
9º Encontro nos PicMat	14 de setembro	Professores do PicMat	PicMat Local
10º Encontro nos PicMat	28 de setembro	Professores do PicMat	PicMat Local
11º Encontro nos PicMat	05 de outubro	Professores do PicMat	PicMat Local